



Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia

EDITAL Nº 001/2012 DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

O **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia** do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, através do Presidente da Comissão Eleitoral e Coordenador de Curso, professor Daniel Melo de Castro, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representantes Docentes para o Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - convoca o corpo docente para eleições nos seguintes termos:

1 - DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do CCAAB/UFRB.

1.2. Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que atuam no curso de Tecnologia em Agroecologia.

1.3. O número de vagas: São 03 (três) vagas distribuídas da seguinte forma:

Área do Saber	Vagas
Ecologia e Meio Ambiente	01
Ciências Humanas e Sociais	01
Sistemas de Produção Agroecológicos	01

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas no NUAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB, ou com o Coordenador do Curso, no período de 24 a 26 de outubro de 2012 das 08:00 – 11:00 e 14:00 – 17:00 horas.

2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, datada e assinada pelo requerente.

2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas ao Coordenador do Curso, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação.

2.4. Cada candidato só poderá se inscrever em uma área do saber.

2.5. Homologação das inscrições: Será divulgada uma listagem com a homologação dos inscritos no dia 26 de outubro de 2012, às 17:30, nos murais no CCAAB.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Tecnologia em Agroecologia.

3.2. Ser docente do quadro da UFRB e poder ministrar aula para o curso de Tecnologia em Agroecologia.

4 – DO MANDATO

4.1. O mandato dos Representantes Docentes eleitos se encerrará juntamente com o da atual gestão, em dezembro de 2013.

5– DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. O voto é secreto, livre e universal;

5.2. Cada eleitor Docente deve votar em 01 (hum) candidato por área do saber;

- 5.3. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do NUAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB ;
- 5.4. Não será permitido voto em trânsito ou por procuração;
- 5.5. O eleitor deverá identificar-se no ato de votação pela apresentação de documento de identificação com foto (ex.: carteira de identidade, CNH etc.).

6 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada no dia **29 de outubro**, no NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB.
- 6.2. O horário de votação: 08:00 - 11:30 e das 14:00 – 17:00.
- 6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral;
- 6.4. O encerramento da votação ocorrerá no horário previsto e a urna será lacrada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
- 6.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pelo Presidente.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1. A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação no NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB.
- 7.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.3 deste edital.
- 7.3. Em caso de empate entre candidatos que venham ocupar a(s) última(s) vaga(s), será (ão) declarado(s) o(s) que tiverem maior tempo na instituição.
- 7.4. A publicação do resultado oficial será realizada no dia 29 de outubro de 2012, as 17:30, afixando-se nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente edital.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 23 de outubro de 2012

Daniel Melo de Castro
Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcos Gonçalves Lhano
Membro, Comissão Eleitoral

Rogério Ferreira Ribas
Membro, Comissão Eleitoral